

06 a 19 de Dezembro

20^a
**SEMANA NACIONAL
de Ciência e Tecnologia**

Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável



 **INSTITUTO FEDERAL**
Piauí
Campus Valença do Piauí

**REGULAMENTO 20^a SEMANA
NACIONAL DE CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA 2023**

 **INSTITUTO FEDERAL**
Piauí
Campus Valença do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente documento regulamenta as normas e os procedimentos a serem observados para participação na Mostra Científica da XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI, campus Valença do Piauí.

Parágrafo único: Mostra Científica terá como tema: **“Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável”**.

Art. 2º Nesta edição, a Mostra Científica visa socializar e apresentar a produção acadêmica desenvolvida por alunos(as) do *campus* Valença do Piauí, apresentando as experiências exitosas, no contexto do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O IFPI, *Campus* Valença por meio do Mostra Científica da XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI, tem como objetivo:

§1º Objetivo principal da Mostra Científica é promover a divulgação e o intercâmbio de conhecimentos nas áreas das ciências básicas, destacando a importância desses fundamentos para o desenvolvimento sustentável. Através da exposição de pesquisas e projetos científicos, almejamos fomentar o diálogo entre pesquisadores, estudantes e a comunidade em geral, proporcionando um ambiente propício para a troca de ideias e o fortalecimento da base científica que sustenta avanços tecnológicos e soluções inovadoras. Dessa forma, buscamos contribuir para a conscientização sobre a relevância das ciências básicas no desenvolvimento sustentável, incentivando a pesquisa e a aplicação de conhecimentos que impactem positivamente a sociedade e o meio ambiente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º A Mostra Científica da XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPI será realizado no 15 de dezembro de 2023, no IFPI - *Campus* Valença do Piauí.

§1º A confirmação dos alunos que irão participar estará disponível na Programação do evento.

§2º A submissão dos trabalhos ocorrerá exclusivamente através do link do evento:
<https://suap.ifpi.edu.br/eventos/inscricao/1179/>

§3º Os trabalhos poderão ser submetidos no período de 4 a 7 de dezembro de 2023.

§4º Cada discente poderá submeter até 2 trabalhos com até 5 coautores.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES DE COMUNICAÇÃO

Art. 5º A Mostra Científica terá como modalidades de comunicação:

I - Apresentação Oral;

II – Banner

Art. 6º Para a Comunicação do tipo Apresentação Oral e em Banner, o discente deverá redigir o Resumo de seu trabalho, obedecendo ao Modelo disponível no link:

<https://docs.google.com/document/d/18wMcOVduCbYxn2lgOP59ttHAJT6VmMZL/edit?usp=sharing&oid=117781732052531168268&rtpof=true&sd=true>

e submetê-lo através do ambiente para submissão de trabalhos:

<https://suap.ifpi.edu.br/eventos/inscricao/1179/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 7º Os trabalhos a serem apresentados na Mostra Científica da XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI deverão obedecer aos Eixos Tecnológicos do *campus*, e a temática do evento. Serão 60 trabalhos aprovados e distribuídos proporcionalmente pelos eixos e cursos:

Administração	10 trabalhos
Agropecuária	10 trabalhos
Ciências Biológicas	10 trabalhos
Comércio, FICS	10 trabalhos
Meio Ambiente	10 trabalhos
Especializações	10 trabalhos

CAPÍTULO V
DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Art. 8º As Apresentações Orais deverão seguir as orientações abaixo.

- a) O tempo de exposição será de 10 minutos e o de debate será de 5 minutos.
- b) Apenas um dos autores efetuará a comunicação oral.
- c) O arquivo com os slides da apresentação deverá estar de acordo com o template fornecido pelo evento, disponível no link: https://docs.google.com/presentation/d/1WLWa4iZwZadA2XNH7wKtvYKv_1FjL0-f/edit?usp=sharing&oid=117781732052531168268&rtpof=true&sd=true.
- d) O arquivo deverá ser entregue no local disponibilizado pela organização do evento até 30 minutos antes do início da apresentação pelo autor.
- e) Ao final da sessão somente o autor que apresentou deverá assinar a lista de apresentação.
- f) As apresentações serão realizadas pontualmente no horário marcado e, no caso de não haver a apresentação, por não comparecimento do apresentador, a sessão será interrompida e reiniciada no horário marcado para a apresentação seguinte.
- g) Os horários das apresentações serão divulgados na Programação Oficial do Evento.
- h) Cada aluno deverá trazer seu notebook para apresentação oral do trabalho. A organização não dispõe de computadores, apenas data show.

§1º É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente dispor dos materiais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
equipamentos necessários para exposição e apresentações, isentando a Comissão Organizadora dessa responsabilidade.

Art. 9º Quanto às apresentações na modalidade Banner:

a) Os Banners devem ser expostos a partir das 9:00h na data prevista conforme local de exposição a ser indicado pela organização do evento. Todos os expositores deverão permanecer no local especificado para sua apresentação a partir das 10:00h até as 11:30h e das 14 às 16h . Os banners devem ficar expostos ao longo do dia para consulta e visitação dos participantes do evento. O recolhimento do Banner será realizado pelo expositor às 17:30h. Modelo Banner link:
<https://docs.google.com/presentation/d/1qODRALdmkbYNxq7RPtBF9kPxZrE8ARWQ/edit?usp=sharing&ouid=117781732052531168268&rtpof=true&sd=true>

CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10º Os Trabalhos inscritos na Mostra Científica da XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI serão avaliados conforme a tabela de pontuação disponível no **APENDICE A** para fins de composição da Programação Oficial

CAPÍTULO VII DA CERTIFICAÇÃO

Art. 11º Os certificados dos participantes da Mostra Científica da XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI serão disponibilizados através de sistema SUAP *on line*, disponível na página do IFPI.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento.

Art. 13º A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará no impedimento da apresentação do Trabalho que se encontrar em desacordo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 14º A qualquer tempo este regulamento poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI, *campus* Valença do Piauí

Valença do Piauí-PI, 01 de dezembro de 2023.

José Edimar Lopes de Sousa Júnior

Presidente da Comissão Organizadora

XX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI, *campus* Valença do
Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

APENDICE A

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITENS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
a) Tema	2,0	
b) Objetivo geral	2,0	
c) Metodologia	2,0	
d) Resultados	2,0	
e) Conclusões	2,0	
TOTAL	10,0	

06 a 19 de Dezembro

20^a
**SEMANA NACIONAL
de Ciência e Tecnologia**

Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Valença do Piauí